



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

PROCESSO 6068.2023/0002493-9

Informação SMUL/CAPPS Nº 080473889

São Paulo, 23 de março de 2023.

Ref.: Ata do SEI 6068.2022/0007639-2

Interessado: Cyrela Aconcágua Empreend. Imob. Ltda.

Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento

Em 22/03/2023 a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo (CAPPS) em sua 42ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de SMUL/CAPPS, deliberou favoravelmente pela emissão da Certidão de Diretrizes de Desmembramento, onde:

- 01.** O Interessado deverá informar devidamente fundamentado se a faixa não edificável demarcada em planta da Situação Proposta é referente à galeria de águas pluviais citada por SIURB/PROJ no Pronunciamento nº134/CAPPS/2022;
- 02.** Sejam observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP quando da emissão das Diretrizes.
- 03.** Sejam observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DAIA/GTAC quando da emissão das Diretrizes.
- 04.** SMT/CET faz as seguintes recomendações:
 - a. Pelo fato do empreendimento ser próximo à Estação Santos-Imigrantes do metrô, recomendamos que seja previsto no projeto um acesso de pedestres e ciclistas pela Rua Breno Ferraz;
 - b. O acesso ao empreendimento deverá ser estudado de forma a garantir a entrada e saída dos moradores de forma segura;
 - c. Observar largura mínima das calçadas de 5m que será analisado quando da análise das Edificações;
 - d. Prever espaço para vagas de carga e descarga e embarque e desembarque na área interna do empreendimento;
 - e. Prever no empreendimento, via de acesso interno que permita a circulação dos veículos de serviço e emergência e que todas as edificações estejam conectadas a ele;
 - f. Caso esteja previsto *cul de sac* e/ou mesmo rotatórias no viário interno deve ser previsto raio mínimo de 7m (sete metros) para permitir a circulação de veículos de maior porte.

VOTOS FAVORÁVEIS:

Wilson Roberto dos Santos Júnior, Yuri Valério de Sousa, Alexandre Mikio Takaki, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Rosimeire Lobato, João Justiniano dos Santos e Denise Maria Saliba Dias Gomes.

OUTRAS PRESENÇAS:

Marília Hamada e Katia Regina de Araújo Raposo.



Rosimeire Lobato
Supervisor(a) Técnico(a)
Em 23/03/2023, às 16:10.



Yuri Valerio de Sousa
Diretor(a) de Divisão
Em 27/03/2023, às 12:08.



Alexandre Mikio Takaki
Engenheiro(a)
Em 27/03/2023, às 14:13.



João Justiniano dos Santos
Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
Em 28/03/2023, às 09:06.



Maria Stella Cardeal de Oliveira
Assessor(a)
Em 28/03/2023, às 16:18.



Wilson Roberto dos Santos Junior
Presidente
Em 29/03/2023, às 14:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080473889** e o código CRC **DF11C88E**.
